



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

DANIEL
ADRIANO
PINTO DA
SILVA 04/05
/2023 STISJ
TRT9

Processo: Subcomitê Regional do PJe (Proc. N° 283958)

Ata/Pauta - 03.05.2023 - 2ª reunião ordinária do Subcomitê Regional do PJe (SRPJe) (ID 8972984)

Agendamento (ID 8972985)

Data: 03/05/2023

Horário: 16:00

Reunião Extraordinária: Não

Certidão:

Curitiba, 03 de maio de 2023.

Certifico que, vencido em 03/05/2023 às 16h00 o prazo para manifestação eletrônica dos integrantes do "Subcomitê Regional do PJe", os membros do colegiado analisaram as seguintes propostas de melhoria do PJe, e por maioria de votos, deliberaram favoravelmente pela aprovação das sugestões, visando seu encaminhamento ao Comitê Gestor Nacional do PJe na Justiça do Trabalho, por meio de registro de *issues* específicas:

1) Inclusão de novo Órgão Julgador no PJe de 2º Grau, que deverá ser Tribunal Pleno /DAE. O pedido decorre da alteração da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, introduzida pelo Provimento CGJT n. 1/2022, que alterou o procedimento de tramitação dos Pedidos de Plano Especial de Pagamento Trabalhista, que atualmente deve ser dirigido ao Desembargador Corregedor. Visto que ainda não foi criada uma classe específica para autuação dos pedidos de instauração de Plano Especial de Pagamento Trabalhista, os requerimentos estão sendo protocolados na classe PetCiv, com distribuição para a Corregedoria. Após a análise inicial, os autos precisam ser movimentados para a Divisão de Apoio à Execução - DAE para expedição de parecer, devendo retornar à Corregedoria para elaboração do voto e posterior inclusão em pauta para julgamento pelo Tribunal Pleno. A STISJ já realizou testes visando a inclusão do novo Órgão Julgador. Importante que seja possibilitado o cadastro do(a) Juiz(a) Coordenador(a) da COCAPE para assinatura do parecer. Ademais, considerando que o perfil Tribunal Pleno /Corregedoria foi inativado em razão da utilização do sistema PJeCor e tendo em vista que os pedidos de instauração de PEPT deverão tramitar no referido perfil, solicita



Documento "Ata/Pauta - 03.05.2023 - 2ª reunião ordinária do Subcomitê Regional do PJe (SRPJe)", no sistema Votor, processo "Subcomitê Regional do PJe (N° 283958)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2023. EBXUF.QRDPIX no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/doc_assinado

seja novamente habilitado o órgão julgador Tribunal Pleno/Corregedoria, limitando-se sua competência à Classe PetCiv.


DANIEL
ADRIANO
PINTO DA
SILVA 04/05
/2023 STJSJ
TRT9

(Sugestão de melhoria 71, originada do Ofício nº 749/2022-CORREG, em anexo)

2) Implementação de melhoria no PJe para que o prazo de cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores federais passe a ser contado em dias úteis", em vez da atual sistemática de contagem do referido prazo em dias corridos.

(Sugestão de melhoria 78, originada do Ofício Corregedoria nº 207/2023, em anexo)

3) Implementação de melhoria para disponibilizar variável que puxe o valor da execução da última planilha de atualização inserida no PJe pela secretaria, importada do PJeCalc para o processo e também a data da atualização, para colocar no novo modelo de mandado padrão conforme Prov. Conj. 1/2023, art. 34. "A critério do juiz da execução será expedido mandado de pesquisa patrimonial e penhora com amplos poderes de pesquisa e bloqueio de bens, para cumprimento pelo oficial de justiça após a citação ou intimação da executada, conforme o procedimento adotado, e deverá conter, além dos requisitos legais e regulamentares já previstos, as seguintes informações: I - o nome completo e o CPF/CNPJ de todas as partes, inclusive do exequente; II - a data de propositura da ação e a data de inclusão de cada executado no polo passivo; e, III - valor da dívida e data de atualização."

(Sugestão de melhoria 79, proposta pela servidora Ana Márcia Nogueira, Diretora da 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e membro do Subcomitê Regional do Pje)

Sendo o que cumpria relatar, lavro a presente ata.

Daniel Adriano P. da Silva

Secretário do Subcomitê Regional do PJe (SRPJe) do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Ofício nº 749/2022-CORREG: [Download: 749-2022-CORREG.pdf](#)

Ofício Corregedoria nº 207/2023: [Download: Ofício 207-2023.pdf](#)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

Ofício nº 749/2022-CORREG

Curitiba, 14 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Juiz BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO
Coordenador do Comitê Gestor Regional do PJE (CGRPJE)

Assunto: Inclusão de novo órgão julgador no PJe de 2º Grau

Senhor Coordenador,

Solicito a inclusão de novo Órgão Julgador no PJe de 2º Grau, que deverá ser Tribunal Pleno/DAE. Esclareço que o pedido decorre da alteração da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, introduzida pelo Provimento CGJT n. 1/2022, que alterou o procedimento de tramitação dos Pedidos de Plano Especial de Pagamento Trabalhista, que atualmente deve ser dirigido ao Desembargador Corregedor.

Visto que ainda não foi criada uma classe específica para autuação dos pedidos de instauração de Plano Especial de Pagamento Trabalhista, os requerimentos estão sendo protocolados na classe PetCiv, com distribuição para a Corregedoria. Após a análise inicial, os autos precisam ser movimentados para a Divisão de Apoio à Execução - DAE para expedição de parecer, devendo retornar à Corregedoria para elaboração do voto e posterior inclusão em pauta para julgamento pelo Tribunal Pleno.

A Secretaria da Corregedoria já entrou em contato com o servidor Nilson de Souza Lemes, que realizou testes visando a inclusão do novo Órgão Julgador. Importante que seja possibilitado o cadastro do(a) Juiz(a) Coordenador(a) da COCAPE para assinatura do parecer.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

Ademais, considerando que o perfil Tribunal Pleno/Corregedoria foi inativado em razão da utilização do sistema PJeCor e tendo em vista que os pedidos de instauração de PEPT deverão tramitar no referido perfil, solicitamos que seja novamente habilitado o órgão julgador Tribunal Pleno/Corregedoria, limitando-se sua competência à Classe PetCiv.

Ainda, tendo em vista que os pedidos já estão sendo protocolados, solicito que seja atribuído regime de urgência para atendimento do presente pedido.

Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR
Desembargador Corregedor Regional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Corregedoria nº **207/2023**

Curitiba, 28 de março de 2023.

A Sua Excelência, a Senhora
Desembargadora **Ana Carolina Zaina**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Coordenadora do Subcomitê Regional do PJe (SRPJe)
Curitiba – Paraná

Assunto : **Melhoria no PJe – Contagem de prazo para cumprimento de mandados em dias úteis**

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 8º, *caput*, do Provimento Presidência-Corregedoria nº 01/2023, o prazo de 9 (nove) para cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça avaliadores federais passou a ser contado em dias úteis. Todavia, no PJe a contagem se dá em dias corridos.

Diante disso, solicito que seja implementada melhoria no PJe para que o prazo de cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores federais passe a ser contado em dias úteis.

Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR
Corregedor Regional - TRT 9ª Região